

Despacho nº 54_DGADR_2023

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 88/2023, de 10 de outubro, publica-se a lista nominativa dos trabalhadores que transitam, respetivamente, da carreira de especialista de informática para a carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação e da carreira de técnico de informática para a carreira de técnico de sistemas e tecnologias de informação, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Nome do Funcionário	Situação antes da transição pelo DL 88/2023			Transição nos termos do DL 88/2023, efeitos a 1 de novembro de 2023		
	Carreira	Esc.	Niv.	Carreira	Pos.	Niv.
Carlos Augusto Paulos Costa Pires	EI	900	51 e 52	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	7e8	48e52
Célia Maria Barros Mateus da Cruz Salgueiro	TI	530	27	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	6e7	26e29
Daniel José Alves Fernandes	TI	400	18 e 19	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	3e4	17e20
Fábio Edgar Manuel Barradas	TI	332	13 e 14	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	1e2	10e14
Luís Manuel Sousa Gonçalves	EI	660	35 e 36	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	3e4	32e36
Luísa Margarida Brancal Silva Bulha	EI	860	49	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	7e8	48e52
Paulo Manuel Olim Neto	EI	640	34 e 35	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	3e4	32e36
Ricardo José Paraíso Silvestre	EI	800	45	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	6e7	44e48

O Diretor-Geral

Rogério Lima Ferreira